

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEC**

Brasília - DF, 23 a 25 de junho de 2021

PRESENCAS**Local:** Hotel San Marco – Brasília-DF / Videoconferência STARLEAF**Data:** 23 a 25 de junho de 2021**Coordenador Nacional:** Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Civ. PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO**Representante da CCEP:** Eng. Eletric. MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHOAssessor Técnico do Confea: Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro *(por Vídeo)*

Assistente Técnica do Crea-RS: Eng. Civ. Viviane mattje Dalpiaz

Assistente Técnica do Confea: Ana Paula Milhomem Miranda

Participantes:

Crea-AC Eng. Civ. Lauro Julião de Sousa Sobrinho
Crea-AL Eng. Civ. Flavio Barboza de Lima
Crea-AM Eng. Civ. Samir Oliveira Salles
Crea-AP Eng. Civ. Elias Corrêa dos Santos
Crea-BA Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges
Crea-CE Eng. Civ. Lawton Parente de Oliveira
Crea-DF Eng. Civ. Mara dos Santos Meurer
Crea-GO Eng. Civ. Edson Ponciano Trevenzol
Crea-MA Eng. Civ. José Henrique Campos Filho
Crea-MG Eng. Civ. Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu
Crea-MS Eng. Civ. Ahmad Hassan Gebara
Crea-MT Eng. Civ. Darci Lovato
Crea-PB Eng. Civ. Edmilson Alter Campos Martins
Crea-PE Eng. Civ. Marcos Antônio Muniz Maciel
Crea-PI Eng. Civ. Paulo Afonso Brandão Alexandrino
Crea-PR Eng. Civ. Dante Alves Medeiros Filho *(por Vídeo)*
Crea-RJ Eng. Civ. José Schipper *(por Vídeo)*
Crea-RN Eng. Civ. Vera Lucia de Lima Gomes
Crea-RO Eng. Civ. Clodoaldo Oliveira de Melo Neto
Crea-RR Eng. Civ. Emanuel Cristian Tischer
Crea-RS Eng. Civ. João Luís de Oliveira Collares Machado
Crea-SC Eng. Civ. Rogério Novaes
Crea-SE Eng. Civ. Gessé Romão da Silva Neto
Crea-SP Eng. Civ. Ivam Salomão Liboni *(por Vídeo)*
Crea-TO Eng. Civ. Shirlene da Silva Martins

Eng. Civ. Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador CCEEC de 2020 *(por Vídeo)*Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo – Coordenador Adjunto CCEEC de 2020 *(por Vídeo)*Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga – Presidente da ABENC *(por Vídeo)*

Eng. Civ. Luiz Capraro – ABENC (*por Vídeo*)

Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha – Conselheira Federal / CEEP
Eng. Eletric. Modesto Ferreira dos Santos Filho – Conselheiro Federal / CEEP
Eng. Civ. Carlos Eduardo de Souza – Conselheiro Federal Suplente
Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira – Conselheiro Federal / CEAP
Eng. Civ. Gilson de Carvalho Queiroz Filho – Conselheiro Federal / CCSS
Eng. Mec. Michele Costa Ramos – Conselheira Federal / CONP
Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo Araújo – Ex-Conselheiro Federal de 2020 (AC)

Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro – Coordenador do Crea-MG (*por Vídeo*)
Eng. Sanit. e Amb. Jonatas Fernandes Araújo Sodré – Coordenador Adjunto do Crea-BA (*por Vídeo*)
Eng. Civ. Gustavo de Faria Franco – Coordenador Adjunto do Crea-DF (*por Vídeo*)
Eng. Civ. Ricardo Barbosa Ferreira - Coordenador Adjunto do Crea-GO
Eng. Civ. Márcio Wrague Moura – Coordenador Adjunto do Crea-RS (*por Vídeo*)
Eng. Civ. Wagner Vieira Chacha – Coordenador Adjunto do Crea-SP (*por Vídeo*)

Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante – Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura

Eng. Civ. Edilson Luiz da Silva Mota – Diretor Técnico e de Fiscalização do Crea-MG
Eng. Eletric. Fabyola Gleyce da Silva Resende – Gerente da GRI / Confea
Adv. Guilherme Alvarenga Cardozo – Assessor Parlamentar / Confea
Procurador Igor Tadeu Garcia – Procurador Jurídico / Confea

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional:

No dia 23 de junho de 2021, às 9 horas e 35 minutos, teve início a 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC de 2021, que ocorreu no Hotel San Marco, em Brasília-DF, e também por videoconferência - plataforma STARLEAF.

O Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental, agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra aos demais participantes da reunião, para que fizessem suas apresentações, inclusive os que estavam participando por vídeo.

O Coordenador Nacional Adjunto da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC de 2021, Eng. Civ. PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO, saudou a todos, desejando uma reunião proveitosa.

Em seguida, o Conselheiro Federal Eng. Eletric. MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO (CEEP) deu boas-vindas em nome do Confea, colocando-se à disposição para servir a todos no que for necessário.

Os Coordenadores Regionais fizeram suas apresentações.

A Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES destacou a importância do dia 23 de junho, Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, ressaltando a presença feminina na área tecnológica, nas grandes lideranças.

A Coordenadora Adjunta do Crea-MG Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTES DE AGUIAR ABREU justificou a ausência do Coordenador do Crea-MG Eng. Civ. EDUARDO LUIZ SOUZA RIBEIRO, informando que no dia 24 de junho, a Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-MG (CEEC) realizará sua milésima ducentésima (1200ª) reunião, data que será marcada por uma celebração no Crea-MG.

O Conselheiro Federal Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA (CEAP) desejou boa reunião a todos, colocando-se à disposição para o que for necessário em prol da engenharia civil, e parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres na Engenharia.

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, concluiu as apresentações, parabenizando nominalmente todas as mulheres presentes pelo Dia Internacional das

Mulheres na Engenharia.

Também estiveram presentes à reunião, o Conselheiro Federal Suplente Eng. Civ. CARLOS EDUARDO DE SOUZA, o Conselheiro Federal Eng. Civ. GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO (CCSS), a Conselheira Federal Eng. Mec. MICHELE COSTA RAMOS (CONP), a Conselheira Federal Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, o Conselheiro Federal Eng. Mec. CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, o Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE.

Durante a reunião também houve as presenças da Gerente da GRI-Confea Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, do Assessor Parlamentar GUILHERME ALVARENGA CARDOZO e do Procurador Jurídico IGOR TADEU GARCIA.

2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, fez um questionamento aos coordenadores de como estão ocorrendo as reuniões de câmaras e plenário nos seus regionais em função da pandemia Covid 19.

Os resultados obtidos no questionamento foram: 80% estão sendo realizadas no formato remoto (20 regionais); 12% estão sendo realizadas no formato híbrido (3 regionais) e 8% no formato híbrido e remoto (2 regionais).

Assim, constatou-se que na maioria dos Creas, as reuniões estão ocorrendo de maneira virtual.

3. Assunto: Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC de 2021

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, questionou se alguém teria alguma alteração a fazer na súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEEC, ocorrida em Brasília- DF nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2021, enviada a todos os coordenadores por correio eletrônico para possibilitar a leitura prévia à reunião.

Não havendo nenhuma manifestação, passou-se à votação, sendo a súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil aprovada por unanimidade.

4. Assunto: Informe sobre as propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC de 2021:

A Gerente da GRI-Confea Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE realizou uma apresentação sobre o trabalho da Gerência de Relacionamento Institucionais - GRI, contendo o quadro de demandas das propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, no período de 2018 a 2021.

Também abordou sobre as atribuições da GRI, o organograma, os principais acordos de Cooperação Técnica, as representações institucionais do Confea junto aos ministérios, a atuação internacional do Confea, e o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea.

A Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES parabenizou a Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE pela quantidade de informações transmitidas na palestra, mas pontuou uma questão essencial, sobre as pautas da CCEEC junto ao Confea, questionando como está o andamento de cada proposta aprovada nesta Coordenadoria.

A Eng. Eletric Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE. comunicou que o quadro de demandas, contendo todas as propostas, consta no acesso ao banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE impresso nos displays, onde podem ser visualizados a ementa de cada proposta, a tramitação junto ao Confea, o número do processo SEI!, e o analista pode prestar os esclarecimentos necessários sobre as demandas da CCEEC.

O Coordenador Nacional de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, questionou sobre o acesso ao SEI! dos coordenadores e sobre a atualização do material encaminhado no banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

A Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE explicou que o acesso ao SEI! é disponibilizado ao Coordenador Nacional, e o quadro de demandas sempre é atualizado, e encaminhado às coordenadorias em todas

as reuniões.

Por fim, o Coordenador Nacional de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, agradeceu a presença da Gerente da GRI-Confea Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE na reunião da CCEEC.

5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019).

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO comunicou que este item tem por objetivo a elaboração de um mapeamento dos cursos ofertados na modalidade Educação a Distância - EaD por instituição de ensino, verificando a infraestrutura de cada curso, o cadastramento destes cursos junto aos regionais, a avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, identificando as principais diferenças na modalidade de análise de cursos EaD e por fim, uma sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD. Ressaltou que o ensino a distância tem sido uma preocupação em todo o país, havendo uma grande proliferação destes cursos, e que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, por meio da Deliberação CEAP nº 132/2021, deliberou conhecer a proposta CCEEC nº 06/2020 e encaminhá-la à GRI, a fim de solicitar à CCEEC, a elaboração de sugestão de texto para minuta de acordo/convênio com o Ministério da Educação - MEC, a respeito da efetiva participação do sistema na análise, aprovação e autorização para o funcionamento destes cursos.

Também ressaltou a importância de o curso de engenharia ser presencial, em função das características dos conteúdos formativos, da necessidade de aplicação prática do conhecimento, das aulas de laboratório. Salientou a relevância da participação efetiva do Confea junto ao MEC, na análise prévia dos cursos ofertados, assim como já ocorre nos cursos de Medicina, Odontologia e Direito.

Comunicou que o mapeamento dos cursos ofertados na modalidade EaD ficou um pouco prejudicado, em função das dificuldades impostas pela pandemia Covid 19.

O Conselheiro Federal Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA relatou que faz parte da CEAP, ressaltando a necessidade de ampliar a discussão sobre o ensino a distância – EaD, promovendo reuniões com todas as Comissões de Educação e Atribuição Profissional – CEAPs dos Creas.

Vários coordenadores se manifestaram, parabenizando o Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO pela explanação e relevância do tema, o Coordenador do Crea-SC Eng. Civ. ROGÉRIO NOVAES, a Coordenadora Adjunta do Crea-MG Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTES DE AGUIAR ABREU, o Coordenador do Crea-RR Eng. Civ. EMANUEL CRISTIAN TISCHER, a Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES, o Coordenador do Crea-MG Eng. Civ. EDUARDO LUIZ SOUZA RIBEIRO, entre outros, fazendo suas colocações e questionamentos que foram prontamente respondidos.

O Coordenador da CCEEC de 2020, Eng. Civ. FRANCISCO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUZA, neste momento, cumprimentou os presentes na reunião, comunicando que tem a impressão que estamos iniciando o ano de 2020, abordando os mesmos assuntos do ano passado. Ressaltou a importância do Confea realizar este convênio com o MEC, participando ativamente do processo.

O Coordenador da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, informou que algumas tarefas que o Confea incumbiu às coordenadorias de câmaras especializadas em 2020, repetiram-se em 2021, em função da pandemia Covid 19.

Este assunto não gerou proposta.

6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019).

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO comunicou acerca da dificuldade de ser realizada análise curricular, da necessidade de se ter uniformidade na análise dos currículos dos cursos de engenharia civil.

Abordou a problemática das novas diretrizes curriculares, que estão bem flexíveis, com a retirada dos percentuais que delimitavam os conteúdos mínimos, o que contribuiu para uma diferenciação ainda maior entre os cursos de engenharia ofertados no país. Enfatizou que, neste momento, as universidades encontram-se com dificuldade para elaborar os currículos, com base nas Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs), e que este seria um momento propício para que o Sistema Confea/Crea fizesse uma aproximação junto às

instituições de ensino, na construção do currículo baseado nas novas DCNs, com o objetivo de não haver problemas no que se refere à concessão de atribuições técnicas aos egressos destes cursos.

O Coordenador do Crea-MG Eng. Civ. EDUARDO LUIZ SOUZA RIBEIRO comunicou que o Crea-MG está trabalhando nesta análise curricular, atualizando os processos de cadastramento de cursos em função das novas DCNs, e se colocou à disposição para auxiliar no que for necessário.

O Coordenador do Crea-SC Eng. Civ. ROGÉRIO NOVAES destacou que o nosso Sistema não iniciou com a Lei nº 5.194/1966, mas sim com o Decreto nº 23.569/1933, que concedeu as atribuições aos engenheiros civis, e que o mesmo continua em vigor. Salientou a importância de uma ação provocativa, para que o Sistema Confea/Crea seja protagonista das ações, tendo participação nas decisões do MEC.

O Eng. Civ. LUIZ CAPRARO (Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC) cumprimentou a todos, colocando-se à disposição para trabalhar junto ao MEC.

Este assunto não gerou proposta.

7. Assunto: Item de Pauta 3 - Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea (Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação CEEP 150/2021)

O Coordenador do Crea-SP Eng. Civ. IVAM SALOMÃO LIBONI comunicou que este item do plano de trabalho trata-se da apresentação de um breve preâmbulo atualizado sobre a modalidade civil, para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea, conforme a Decisão Plenária PL-1062/2019 do Confea.

Informou que irá encaminhar uma prévia da proposta para análise dos demais participantes do grupo, coordenadores do Crea-SC e do Crea-PE.

Este assunto não gerou proposta.

8. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)

O Coordenador do Crea-MA Eng. Civ. JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO informou que o grupo irá apresentar a proposta na próxima reunião, que é necessário fazer este levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais durante a pandemia Covid 19, citando o exemplo do Crea-MA, onde houve a implementação do Sistema Informatizado do Crea - SITAC, fato que auxiliou e facilitou o relato de processos.

A Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES também relatou sua preocupação no sentido de encontrar uma forma para reunir estes dados, comunicando que solicitou junto ao Crea-BA, relatórios do SITAC contendo a atuação mensal das câmaras em 2020, e que é necessário fazer uma avaliação mais crítica da atuação das câmaras e das dificuldades encontradas frente à pandemia Covid 19.

O Coordenador Nacional de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO ressaltou que o levantamento feito no início desta reunião sobre como estão ocorrendo as reuniões de câmaras e plenário nos regionais, já pode contribuir para o desenvolvimento da proposta. Salientou também que o resultado desta ação é a apresentação de proposta de metodologia de fiscalização durante a pandemia, com base nos procedimentos e iniciativas que forma adotados nos regionais em 2020.

O Coordenador do Crea-SE Eng. Civ. Gessé Romão da Silva Neto também relatou que no Crea-SE utilizam o SITAC, o que facilita a leitura e o relato dos processos, e questionou o que este levantamento sobre o funcionamento das câmaras vai gerar, que resultados efetivos serão obtidos, manifestando sua preocupação em relação ao andamento de algumas propostas da CCEEC dentro do Sistema.

O Coordenador Nacional de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO ressaltou que a Coordenadoria Nacional pode propor ações de melhorias para o Sistema, incluindo assuntos relevantes em seu plano de trabalho, além da pauta definida pela CEEP.

O Coordenador Adjunto do Crea-AM Eng. Civ. SAMIR OLIVEIRA SALLES comunicou que no CREA-AM estão sendo feitas algumas mudanças administrativamente, que permitiram dar celeridade e produtividade ao trabalho da câmara, mesmo em meio às adversidades.

O Diretor Técnico e de Fiscalização do Crea-MG Eng. Civ. EDILSON LUIZ DA SILVA MOTA relatou que a fiscalização do Crea-MG está trabalhando normalmente, tomando os devidos cuidados com a pandemia, com alguns fiscais trabalhando de forma remota.

Também se manifestaram a Coordenadora Adjunta do Crea-MG Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTES DE AGUIAR ABREU, e a Coordenadora do Crea-DF Eng. Civ. MARA DOS SANTOS MEURER, relatando como estão ocorrendo as reuniões em seus regionais.

Este assunto não gerou proposta.

9. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes. (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

A Coordenadora Adjunta do Crea-MG Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTES DE AGUIAR ABREU comunicou que o Coordenador do Crea-MG Eng. Civ. EDUARDO LUIZ SOUZA RIBEIRO já iniciou o levantamento das novas diretrizes para a fiscalização no Crea-MG, e que irá encaminhar um e-mail aos demais integrantes do grupo, para que façam este trabalho junto aos seus regionais, com o objetivo de compilar essas informações, trazendo a proposta na próxima reunião.

O Coordenador do Crea-RJ Eng. Civ. JOSÉ SCHIPPER relatou que a sociedade sempre faz uma crítica, de que o Crea só é chamado no momento em que acontece um desastre. Comunicou que no Crea-RJ, eles têm feito alguns trabalhos sobre problemas encontrados no Rio de Janeiro, com elaboração de relatórios para serem entregues às autoridades.

O Coordenador do Crea-CE Eng. Civ. LAWTON PARENTE DE OLIVEIRA comunicou que na gestão passada do Crea-CE foram feitos diversos serviços de cunho social, com a identificação de vários problemas relacionados a obras de engenharia, com grande visibilidade na imprensa.

O Coordenador do Crea-GO Eng. Civ. EDSON PONCIANO TREVENZOL relatou que no Crea-GO também vem sendo realizado um trabalho há bastante tempo de inspeção das obras de arte de Goiânia, que foi apresentado à prefeitura e divulgado na imprensa.

O Coordenador Adjunto do Crea-GO Eng. Civ. RICARDO BARBOSA FERREIRA complementou, informando que no Crea-GO foi firmado um termo de cooperação técnica entre a Pontifícia Universidade Católica, Crea-GO e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE, com diversos trabalhos de inspeção de obras de arte, sempre com a preocupação de não criar concorrência desleal com o mercado, identificando os problemas e informando a necessidade de contratação de profissional habilitado.

A Conselheira Federal Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA esteve presente na reunião, cumprimentando a todos, comunicando que a engenharia civil é um dos grandes pilares da economia brasileira, e que a CCEEC exerce um papel de grande importância. Ressaltou o trabalho que está sendo feito na fiscalização hospitalar, que envolve várias atividades da engenharia civil, e a necessidade de se estabelecer diretrizes para fiscalização em atendimento aos órgãos de controle, colocando-se à disposição para o que for necessário.

O Coordenador Nacional de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO informou que a Coordenação Nacional está atenta a esta demanda, e que participou de uma reunião com o Superintendente Eng. Civ. OSMAR BARROS JUNIOR no Confea, para uma reunião de alinhamento sobre diretrizes de fiscalização.

Este assunto não gerou proposta.

10. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal (Anexo da Portaria nº 43/2021).

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO comunicou sobre o Contrato nº 189/2020, celebrado entre o Sistema Confea/Crea, Mútua e a Associação Brasileira de Normas técnicas - ABNT, que trata do fornecimento de canal de acesso virtual ao banco de dados da ABNT, contendo normas técnicas vigentes e atualizadas.

Para tanto, foi elaborado um formulário de normas técnicas citadas em legislação federal, contendo o número da norma, a ementa, o número e o trecho da lei ou normativo federal que faz referência à norma técnica, para que esta venha a ser disponibilizada de forma gratuita aos profissionais.

Como alternativa de operacionalização, está sendo proposta a criação de um link no site dos conselhos regionais, onde o profissional ao se confrontar com alguma legislação, e precisar da norma técnica, vai preencher o formulário no site com a solicitação da referida norma, e estas informações serão repassadas ao Confea.

A ideia é ampliar o portfólio de normas técnicas disponíveis de forma gratuita.

O Coordenador Nacional de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, questionou se já existe uma relação das normas técnicas da ABNT que estão disponíveis gratuitamente.

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO informou que já existem sim normas da ABNT disponíveis de forma gratuita, e o Assessor Técnico do Confea Eng. Civ. FREDERICO MADEIRA RIBEIRO irá verificar esta listagem para repassar à CCEEC.

Por fim, o Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO incluiu o Coordenador do Crea-RO Eng. Civ. CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO neste item do plano de trabalho, por solicitação do mesmo.

Este assunto não gerou proposta.

11. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO comunicou sobre o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020 celebrado entre o Confea e o Mercado Livre, visando a identificação e remoção de anúncios de produtos e serviços que estejam em desacordo com os normativos do Confea, como, por exemplo, venda de carteiras profissionais, venda de projetos de engenharia, venda de ARTs.

Para tanto, foi criado um canal de denúncia, direto com o Mercado Livre, com acesso rápido para que, após comunicação ao Confea, esse produto seja retirado do site.

A ideia é promover uma ampla divulgação deste Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea e o Mercado Livre, para que os profissionais possam enviar estas informações ao Confea, que entrará em contato com o Mercado Livre, para operacionalizar a retirada do site, dos serviços que estejam em desacordo com a legislação do Sistema.

Por fim, o Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO incluiu o Coordenador do Crea-RO Eng. Civ. CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO neste item do plano de trabalho, por solicitação do mesmo.

12. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O Coordenador do Crea-MT Eng. Civ. DARCI LOVATO relatou que o primeiro ponto desta ação é ter acesso à legislação que tramita no Congresso Nacional de interesse da engenharia.

Informou que o grupo realizou uma reunião on-line com a presença do Assessor Parlamentar GUILHERME ALVARENGA CARDOZO, e explicou que a ideia é passar estas informações a todos os regionais, para que façam o acompanhamento mais próximo junto aos seus parlamentares, em conjunto com a Assessoria Parlamentar do Confea.

O Assessor Parlamentar GUILHERME ALVARENGA CARDOZO realizou uma apresentação contendo as principais legislações que estão sendo acompanhadas pela assessoria parlamentar do Confea, entre elas, a PEC 108/2019 – Regime Jurídico dos Conselhos; a PL 6699/2002 – Criminalização do Exercício Ilegal Da Profissão; a PLC 013/2013 - Carreira de Estado; a PL 9818/2018 – Restrições a Atribuições do CAU; a PL 617/2019 – Sustentabilidade das Entidades; a PL 1024/2020 – Federalização, e a PL 6014/2013 – Inspeção Predial.

O Conselheiro Federal Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA ressaltou que a PEC 108/2019 trata de um assunto gravíssimo, transformando os Creas em associações, promovendo o fim do Sistema Confea/Crea.

Vários coordenadores se manifestaram, parabenizando o Assessor Parlamentar GUILHERME ALVARENGA CARDOZO pela apresentação, a Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES, o Coordenador do Crea-CE Eng. Civ. LAWTON PARENTE DE OLIVEIRA, o Coordenador do Crea-AC Eng. Civ. LAURO JULIÃO DE SOUSA SOBRINHO, o Coordenador do Crea-PE Eng. Civ. MARCOS ANTÔNIO MUNIZ MACIEL, entre outros presentes, fazendo suas colocações e questionamentos que foram respondidos.

O Coordenador do Crea-MT Eng. Civ. DARCI LOVATO parabenizou e agradeceu ao Assessor Parlamentar GUILHERME ALVARENGA CARDOZO que prontamente atendeu ao convite de comparecer à reunião da CCEEC, destacando que considera muito importante que estas informações cheguem aos conselhos regionais.

O Assessor Parlamentar comunicou que a agenda parlamentar será atualizada de três em três meses e as informações serão repassadas aos Creas.

O Conselheiro Federal Eng. Mec. CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA participou da reunião, trazendo algumas informações, principalmente em relação à Federalização - Projeto de Lei nº 1.024/2020 que prevê que o número de Conselheiros Federais passe de 18 (dezoito) para 30 (trinta) Conselheiros Federais. Salientou a importância deste projeto de lei para o Sistema Confea/Crea, uma vez que garante uma maior representatividade dos regionais, junto ao Conselho Federal.

A Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES, ao trazer para a reunião o assunto referente ao Salário Mínimo Profissional, detalhado na extra pauta, abordou a Medida Provisória nº 1.040/2021, que em seu Artigo 58, item XII, trata da revogação da Lei 4950-A/1966.

Este assunto foi discutido pelos coordenadores, sendo aprovada a seguinte proposta:

“Aprovar uma moção de repúdio a Emenda Aditiva do Deputado Federal Alexis Joseph Fonteyne (NOVO-SP), frente a Medida Provisória nº 1.040, de 2021, que afronta todos os Engenheiros Civis do Sistema Confea/Crea.”

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC nº 5/2021**.

13. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)

O Coordenador do Crea-AP Eng. Civil ELIAS CORRÊA DOS SANTOS comunicou que o grupo irá se reunir e trazer a proposta para apresentação na 3ª Reunião Ordinária da CCEEC.

Este assunto não gerou proposta.

14. Assunto: Item de Pauta 17 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O Coordenador do Crea-SC Eng. Civ. ROGÉRIO NOVAES proferiu a palestra “Valorização Profissional: A Engenharia Civil à luz da legislação, que regulamentou a profissão – um olhar de resgate do valor da engenharia civil e do engenheiro civil”.

Destacou que a regulamentação da profissão de engenheiro civil deu-se através do Decreto Federal nº 23.569 de 1933, que continua em vigor, uma vez que não foi revogado. Fez um histórico das principais legislações pertinentes ao tema, desde o referido decreto, o Decreto-Lei nº 8.620 / 1946, a Lei nº 5.194/1966, a Resolução nº 218/1973, a Decisão Plenária do Confea PL 0094/2014 e a Resolução nº 1.073/2016.

Na segunda parte da palestra abordou sobre as expectativas dos profissionais engenheiros civis com o seu conselho profissional, a Lei nº 6.496/1977, questões referentes à Certidão de Acervo Técnico, e as dificuldades encontradas pelos profissionais em relação a algumas exigências contidas na legislação do Sistema Confea/Crea.

Vários coordenadores se manifestaram, parabenizando o Coordenador do Crea-SC Eng. Civ. ROGÉRIO NOVAES pela explanação e por todas as reflexões apresentadas na palestra, de forma tão realista, coerente e consistente, questões que precisam ser enfrentadas e melhoradas no Sistema Confea/Crea, o Coordenador do Crea-PE Eng. Civ. MARCOS ANTÔNIO MUNIZ MACIEL, a Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES, o Coordenador do Crea-AC Eng. Civ. LAURO JULIÃO DE SOUSA SOBRINHO, a Coordenadora do Crea-MG Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTES DE AGUIAR ABREU, o Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, o Coordenador Adjunto do Crea-BA Eng. Sanit. e Amb. JONATAS FERNANDES ARAÚJO SODRÉ.

Este assunto não gerou proposta.

15. Assunto: Item de Pauta 10 - Análise da Lei nº 12.529, de 30/11/2011 (LDC - Lei de Defesa da Concorrência)

O Coordenador do Crea-RJ Eng. Civ. JOSÉ SCHIPPER informou que neste item foi referenciado a “Análise da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (LDC – Lei de Defesa da Concorrência)”, porém, em 1º de abril de 2021, foi editada nova lei sobre o assunto preterido, a Lei nº 14.133, 2021: “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Relatou que a Lei nº 14.133/2021 substituiu a Lei Nº 8.666/93, e apresenta vários pontos que merecem análise, como a questão do percentual de seguro garantia, as classificações dos tipos de contratações de obras/serviços de engenharia.

Assim, o Coordenador do Crea-RJ Eng. Civ. JOSÉ SCHIPPER verificou a necessidade de atualização do elemento a ser estudado, apresentando a seguinte proposta:

“Propor a CEEP conhecer e deliberar favoravelmente a atualização do item 10 ao Programa Anual de Trabalho da CCEEC para o exercício de 2021, para: Análise Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. = com objetivo de análise da Lei de Licitações e Contratos Administrativos / com o resultado de elaborar proposta que visem contemplar a fiscalização e eventual penalização da pessoa jurídica no caso do responsável técnico ter sido penalizado pelo afrontamento a esta legislação.”

A Coordenadora Adjunta do Crea-MG Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTESDE AGUIAR ABREU informou que o Crea-MG, através do Coordenador Eng. Civ. EDUARDO LUIZ SOUZA RIBEIRO, poderia contribuir para este estudo; assim, o Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, fez a inclusão do Crea-MG neste grupo.

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC nº 3/2021**.

16. Assunto: Item de Pauta 11 - CFT - As resoluções que afetam a modalidade Civil

O Coordenador do Crea-RR Eng. Civ. EMANUEL CRSITIAN TISCHER comunicou que o trabalho do grupo está focado no exercício e atribuições profissionais dos técnicos e engenheiros civis, no registro de profissionais e de pessoas jurídicas no CFT, na fiscalização do exercício profissional, na responsabilidade técnica e conduta ética dos profissionais técnicos.

Relatou que a Lei nº 13.639/2018, que criou o Conselho dos Técnicos, menciona que todas as questões de sombreamento que impactam em outros conselhos profissionais precisam ser objeto de resolução conjunta, o que não está sendo cumprido. O CFT possui doze resoluções que afetam a engenharia civil.

Também comentou sobre o projeto de lei que busca ampliar a atribuição dos técnicos de 80 m² para 300 m², o que é bastante preocupante, sendo que já existe uma moção do Confea contrária a este projeto de lei.

O Coordenador do Crea-PE Eng. Civ. MARCOS ANTÔNIO MUNIZ MACIEL ressaltou a necessidade de uma ação efetiva do Confea contra estes absurdos, principalmente pela falta de preparação dos técnicos, o que vai prejudicar a sociedade.

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, deu ciência aos coordenadores da Decisão PL 0424/2021, que determina que as coordenadorias nacionais se manifestem sobre as resoluções do CFT que extrapolam as atribuições dos técnicos, o que já está contemplado no nosso plano de trabalho.

O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO comunicou que no Crea-RS foi criado um Grupo de Trabalho em 2020 – GT CFT para realizar o mesmo estudo, e vai repassar este material do GT para o grupo.

Os Coordenadores do Crea-RO Eng. Civ. CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO, do Crea-AC Eng. Civ. LAURO JULIÃO DE SOUSA SOBRINHO, do Crea-TO Eng. Civ. SHIRLENE DA SILVA MARTINS e o Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO foram incluídos neste grupo.

Este assunto não gerou proposta.

17. Assunto: Item de Pauta 12 - Padronização do Sistema TI

O Coordenador do Crea-SE Eng. Civ. GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO comunicou que este item do plano de trabalho trata-se basicamente da proposta de unificar o sistema de TI utilizado nos regionais. Relatou que, em conversa com o Presidente do Crea-SE, foi informado que o Colégio de Presidentes já está tratando deste assunto, com o objetivo de padronizar os softwares utilizados nos regionais.

A Coordenadora do Crea-TO Eng. Civ. SHIRLENE DA SILVA MARTINS, o Coordenador do Crea-MS Eng. Civ. AHMAD HASSAN GEBARA, e o Coordenador do Crea-MG Eng. Civ. EDUARDO LUIZ SOUZA RIBEIRO também fazem parte deste grupo.

Este assunto não gerou proposta.

18. Assunto: Item de Pauta 13 – Posição da modalidade Civil para a Consulta Pública do Confea – CEAP nº 240/2020

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO comunicou que este assunto trata da Consulta Pública do Confea CEAP nº 240/2020 com o objetivo de colher manifestações sobre a minuta de projeto de lei do Senado para regulamentação da profissão de Tecnólogo, elaborada pelo Grupo de Trabalho Regulamentação Tecnólogos – GTRT, que teve um prazo de até 31 de março de 2021 para manifestação.

Relatou que a regulamentação de Tecnólogos que estão ligados ao Sistema Confea/Crea já é feita por resoluções do conselho federal, não sendo necessária uma nova regulamentação. A consulta foi amplamente divulgada entre os profissionais, gerando 101 páginas de contribuição, sendo bastante efetiva a participação da engenharia.

Assim, foi aprovada a proposta com o seguinte teor:

“Dar conhecimento a CEEP da manifestação da CCEEC durante a Consulta Pública nº 240/2020, conforme proposto no Plano de Trabalho.”

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC nº 4/2021**.

19. Assunto: Item de Pauta 14 – Elaboração de Currículos de Referência dentro das Diretrizes da Engenharia – Modalidade Civil

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO realizou uma apresentação sobre a elaboração de currículo de referência para a Engenharia Civil, com uma retrospectiva do Sistema Educacional Brasileiro até os dias atuais, com as Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs).

Comunicou que a proposta é criar um currículo de referência, devido à grande discrepância de cursos novos, que não atendem à legislação do Sistema, com o objetivo de orientar às universidades, e facilitar a análise das atribuições profissionais dos egressos ao registrarem-se no conselho profissional.

A Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES parabenizou o Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO pela apresentação, ressaltando que o Ministério da Educação dá liberdade às universidades para elaboração destes currículos, e fez um questionamento de como seria possível equacionar este assunto junto às instituições de ensino.

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO ressaltou que esta é uma excelente oportunidade para promover uma aproximação junto às universidades, oferecendo auxílio e orientação na construção de um currículo que atenda tanto as novas DCNs, como também a legislação do Sistema Confea/Crea.

O Coordenador do Crea-CE Eng. Civ. LAWTON PARENTE DE OLIVEIRA também parabenizou e agradeceu ao palestrante, salientando que precisamos ter clareza nas informações prestadas pelas universidades, em termos de perfil do egresso, projeto político pedagógico, conteúdo e carga horária das disciplinas.

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, ressaltou que é necessária uma maior interação do Sistema com as instituições de ensino, através da construção de um diálogo, informando às instituições o que é necessário acrescentar em termos de conteúdo, carga horária, buscando a construção de um currículo que abranja todas as áreas da engenharia civil.

O Coordenador do Crea-AL Eng. Civ. FLAVIO BARBOZA DE LIMA, o Coordenador do Crea-RO Eng. Civ. CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO também parabenizaram o Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO pela apresentação, salientando a importância da elaboração de um currículo de referência, e da busca de aproximação do Sistema junto as instituições de ensino

A Coordenadora Adjunta do Crea-MG Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTES DE AGUIAR ABREU comunicou que o Crea-MG criou o Colégio Estadual de Instituições de Ensino em 2012, que promoveu a aproximação das instituições com o Sistema. Salientou também o papel do conselheiro realizando palestras nas instituições de ensino de sua região, e a atuação Crea Júnior que participa das reuniões do Colégio Estadual e leva estas informações para as suas instituições.

O Cons. Federal Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA também parabenizou o Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO pela relevância do tema proposto, informando que a CEAP está buscando uma aproximação do Sistema com o MEC, e que está se reunindo com as CEAPs regionais, para elaboração de um manual com a unificação das informações, que possa ser utilizado em todos os regionais.

Por fim, o Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO incluiu o Coordenador do Crea-CE Eng. Civ. LAWTON PARENTE DE OLIVEIRA neste item do plano de trabalho, por solicitação do mesmo.

Este assunto não gerou proposta.

20. Assunto: Item de Pauta 15 – Avaliações

O Coordenador do Crea-RR Eng. Civ. EMANUEL CRISTIAN TISCHER comunicou que este item aborda dois temas: a análise da resolução do Banco Central – BACEN nº 4.754, de 26 de setembro de 2019, e as avaliações realizadas por corretores de imóveis.

Em relação à Resolução do BACEN, existe um grupo do Confea que está trabalhando neste assunto, já tiveram várias reuniões com o BACEN, sem muitos avanços.

O grupo vai trabalhar a proposta no sentido de demonstrar qual prejuízo para o banco, uma vez que o locatário que vai pagar este ônus, pela falta de avaliação prévia.

Quanto às Resolução do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, estão estudando a melhor forma de abordar este ponto, mas será similar à abordagem em relação às resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT.

Este assunto não gerou proposta.

21. Assunto: Item de Pauta 16 – Resolução CGSIM / ME nº 64 de 11/12/2020

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, comunicou que esta proposta está com o prazo previsto para a 2ª reunião de 2021 da CCEEC, mas precisaremos alterar este prazo, porque o estudo desta resolução se estendeu, a minuta inicial já passou por várias alterações.

O Coordenador do Crea-RJ Eng. Civ. JOSÉ SCHIPPER informou que existe uma decisão plenária do Confea sobre este assunto. O Assessor Técnico do Confea Eng. Civ. FREDERICO MADEIRA RIBEIRO comentou que o Confea criou um grupo para poder verificar como estão as tratativas deste assunto junto ao governo, e irá enviar esta decisão plenária ao Coordenador do Crea-RJ Eng. Civ. JOSÉ SCHIPPER.

O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO informou que existe um grupo formado por dois representantes do Confea, dois representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, por dois Comandantes representantes dos Bombeiros (SP e MG), pela Confederação Nacional dos Municípios e pelo Ministério da Economia. O Coordenador Nacional está participando como convidado.

Comunicou também que no Crea-RS foi criado um grupo técnico de estudo da Res. CGSIM nº 64, com a participação de cerca de dez conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Civil, que se reuniu semanalmente, gerando muitas contribuições que foram atendidas pelo governo.

Ressaltou que esta resolução trata da simplificação do processo de aprovação e tramitação destes projetos no sistema, garantindo a participação de profissional habilitado.

No momento estão aguardando a nova minuta da resolução para dar andamento aos trabalhos.

Com base nestas colocações, o prazo para apresentação desta proposta foi estendido até a 3ª reunião da CCEEC de 2021.

Este assunto não gerou proposta.

22. Assunto: Outros Assuntos / Extra Pauta

1º) O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO trouxe para a reunião sua preocupação com os cursos de especialização no contexto da extensão de atribuições profissionais no Sistema Confea/Crea.

Destacou que a extensão de atribuições profissionais, quando solicitada com base em cursos de pós-graduação, devido à característica de singularidade e aprofundamento que estes cursos proporcionam, deva ocorrer a casos restritos, preferencialmente na mesma modalidade, ou seja, para remover possíveis restrições de atribuições. Salientou também, que o cadastramento de possíveis atribuições profissionais em cursos de especialização, e sua divulgação de forma inapropriada são capazes de gerar expectativas de concessão de atribuições, que durante a análise curricular, podem não se consolidar. Esta situação inviabiliza este tipo de cadastramento, uma vez que a análise da concessão deve ser feita de forma singular, individualizada.

O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO questionou como se dará o encaminhamento deste assunto ao Assessor Técnico do Confea Eng. Civ. FREDERICO MADEIRA RIBEIRO, que esclareceu que os assuntos extra pauta irão integrar o item 17 do Plano de Trabalho – Valorização Profissional.

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, o Coordenador do Crea-SP Eng. Civ. IVAM SALOMÃO LIBONI, o Coordenador do Crea-RR Eng. Civ. EMANUEL CRISTIAN TISCHER, o Coordenador do Crea-RO Eng. Civ. CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO e o Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, irão compor este grupo.

2º) O Coordenador do Crea-MA Eng. Civ. JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO trouxe o assunto sobre a fiscalização do Crea-MA, direcionada ou não, visando à identificação de edificações em risco de desastre, com notificação ao síndico ou proprietário, promotoria e defesa civil.

Comunicou que esta vistoria será feita em prédios com alto risco, através do recebimento de denúncia, ou através de uma operação da Câmara de Engenharia Civil, que visitará os prédios com risco evidente de desastre, fazendo as recomendações necessárias, tanto ao síndico, ao Ministério Público e Defesa Civil. Agradeceu as contribuições recebidas sobre o assunto.

O Eng. Civ. EDILSON LUIZ DA SILVA MOTA, Diretor Técnico e de Fiscalização do Crea-MG, comunicou que no Crea-MG foi elaborado um Manual para o Síndico, que pode ser disponibilizado para o grupo da Coordenação Nacional.

O Coordenador do Crea-CE Eng. Civ. LAWTON PARENTE DE OLIVEIRA comunicou ao Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO que pretende fazer uma Palestra sobre Patologia - Estudo dos Problemas das Edificações e a Abordagem deste assunto dentro das universidades, na 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil.

3º) O Coordenador do Crea-MA Eng. Civ. JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO também trouxe o assunto sobre atribuições profissionais para o plantio de grama, instalação/colocação da grama. Agradeceu ao Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, que está se empenhando neste assunto, junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, uma vez que o engenheiro civil faz a instalação da grama em suas obras, e não o plantio.

O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO comunicou que esteve na CCEAGRO para expor o assunto, e foi solicitado que a CCEEC encaminhe um texto, formalizando esta questão das atribuições profissionais da engenharia civil para instalação de grama, à Assessora Técnica da CCEAGRO Eng. EVERLUN KAORI AKAGI.

4º) O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO comunicou e agradeceu a presença do Procurador IGOR TADEU GARCIA que prontamente atendeu à solicitação da CCEEC, para estar presente na reunião.

O Procurador IGOR TADEU GARCIA agradeceu o convite para participar da reunião, informou que a Procuradoria Jurídica do Confea tem atuado de forma proativa, integrada, global e preventiva. Comunicou que o Confea tem dialogado com os órgãos de controle, que esperam do Sistema Confea/Crea uma atuação efetiva, exercendo o poder de polícia das profissões regulamentadas.

Informou que, especialmente no que se refere à engenharia civil, o Confea tem ações movidas contra o CAU-BR, e contra o CFT, que criaram resoluções extrapolando atribuições profissionais.

Ressaltou que os profissionais de outros conselhos profissionais, que exercem atividades exclusivas de engenharia, podem ser autuados pelo Artigo 6º, alínea “a” da Lei nº 5194/66, salientando, entretanto, que o processo deve estar bem embasado, com relatório de fiscalização preenchido de forma detalhada, deixando bem evidenciado o exercício ilegal da engenharia, com decisões de câmara e plenário bem fundamentadas nos conselhos regionais.

Vários coordenadores se manifestaram, o Coordenador do Crea-RR Eng. Civ. EMANUEL CRISTIAN TISCHER, o Coordenador do Crea-RO Eng. Civ. CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO, o Coordenador do Crea-PI Eng. Civ. PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO, o Coordenador do Crea-SC Eng. Civ. ROGÉRIO NOVAES, entre outros, fazendo suas colocações e questionamentos que foram prontamente respondidos.

5º) A Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES trouxe o assunto sobre o Salário Mínimo Profissional e a nova legislação trabalhista, abordando a Medida Provisória nº 1.040/2021, que em seu Artigo 58, item XII, trata da revogação da Lei nº 4950-A/1966, o que evidencia a necessidade de uniformizar a conduta adotada sobre o fracionamento do salário mínimo profissional para prestação de serviços e responsabilidade de obras civis para os profissionais da modalidade perante o conselho profissional.

O Conselheiro Federal Eng. Eletric. MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO falou acerca do entendimento que o salário mínimo pode ser fracionado, mas o Salário Mínimo Profissional não pode ser fracionado, conforme a Lei nº 4950-A/1966, colocando-se à disposição para tratar deste tema junto à CEEP.

A Coordenadora do Crea-BA Eng. Civ. RUTE CARVALHAL BORGES questionou ao Procurador IGOR TADEU GARCIA, se o Confea poderia emitir uma decisão ou um parecer jurídico para servir de base para não fracionar o salário mínimo profissional, pois precisamos ter uma uniformização deste entendimento em todos os regionais.

O Procurador IGOR TADEU GARCIA comunicou que este tema é bastante amplo, e que a Procuradoria tem que analisar a questão, buscando a segurança jurídica do Conselho. Informou que o Confea tem em seu site o Manual do Salário Mínimo Profissional, e que a procuradoria jurídica do Confea tem incentivado a orientação de fiscalização do cumprimento do salário mínimo profissional.

6º) O Coordenador do Crea-AM Eng. Civ. SAMIR OLIVEIRA SALLES trouxe o assunto sobre o projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013 - Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO comunicou que pretendia trazer a palestra do Eng. Civ. JÚLIO CESAR VERCESI RUSSI sobre o PLC 013/2013 para esta reunião da Coordenadoria, como não houve disponibilidade de tempo, a palestra será proferida em algum horário à noite, antes da próxima reunião da CCEEC, ou na 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC.

23. Assunto: Encerramento da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Civil – CCEEC – Exercício 2021.

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2021, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO encerrou os trabalhos, agradecendo a participação de todos, na discussão de assuntos de extrema relevância para a modalidade civil. Agradeceu aos colaboradores pelo empenho na realização da reunião, e desejou bom retorno a todos.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 03/2021 - CCEEC

Assunto: Correção/Atualização do Plano de Trabalho da CCEEC 2021

Proposta: Propor a CEEP conhecer e deliberar favoravelmente a atualização do item 10 ao Programa Anual de Trabalho da CCEEC para o exercício de 2021, para:

Análise Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. = com objetivo de análise da Lei de Licitações e Contratos Administrativos / com o resultado de elaborar proposta que visem contemplar a fiscalização e eventual penalização da pessoa jurídica no caso do responsável técnico ter sido penalizado pelo afrontamento a esta legislação.

Proposta nº 04/2021- CCEEC

Assunto: Posição da modalidade Civil para a Consulta Pública do Confea - CEAP nº 240/2020

Proposta: Dar conhecimento a CEEP da manifestação da CCEEC durante a Consulta Pública nº 240/2020, conforme proposto no Plano de Trabalho.

Proposta nº 05/2021- CCEEC

Assunto: Repúdio por ação contra a Engenharia - MP 1040 2021

Proposta: Aprovar uma moção de repúdio a Emenda Aditiva do Deputado Federal (NOVO-SP), frente a Medida Provisória nº 1.040, de 2021, que afronta todos os Engenheiros Civis do Sistema Confea/Crea.

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

Os documentos foram todos disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				

Paraná	X				
Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					COORDENANDO
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo				X	
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	23			3	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Civ. JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO

Coordenador Nacional da CCEEC



Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492775** e o código CRC **11E30799**.